



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 03-004/2025, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-003/2023, assinado em 26/01/2023, e seu aditivo, oriundo da Concorrência nº 037/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme constante no Processo administrativo nº 014/003479/2024.

PARTES

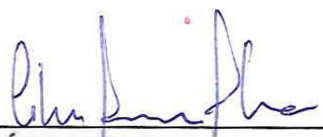
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.243.049/0004-74, neste ato representada pela Sra. VIVIANE TAVARES DE OLIVEIRA SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 031.101.006-73.

OBJETO

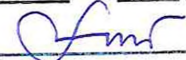
O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-003/2023, assinado em 26/01/2023, e seu aditivo, cujo objeto é a prestação de Serviços Médicos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, na unidade do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, conforme Autorizo e demais documentos encartados no Processo Administrativo nº 014/003479/2024. O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 159.289.172,28 (cento e cinquenta e nove milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
261	23/01/2025	R\$ 132.740.976,90	1491	10	302	0018	2588	3.3.90.34.00	1632

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de janeiro de 2025.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7559 DE 28/02/2025





Número do Processo Administrativo	014/003479/2024
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 037/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	24/01/2025
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 26/01/2025.
Valor global	R\$ 159.289.172,28 (cento e cinquenta e nove milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 261, emitido em 23/01/2025, no valor de R\$ 132.740.976,90 (cento e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-003/2023, assinado em 26/01/2023, e seu aditivo, cujo objeto é a prestação de Serviços Médicos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, na unidade do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, conforme Autorizo e demais documentos encartados no Processo Administrativo nº 014/003479/2024.





Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2025

Termo: 03-004/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-003/2023, E SEU ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 037/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 21.968.414-9, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.077.197-41, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, à Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, **MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.243.049/0004-74, localizada à Rodovia Washington Luiz, nº 2550, quadra 11, lote 95, bloco 02 – sala 210, Vila São Luiz, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.085-008, neste ato representada pela Sra. **VIVIANE TAVARES DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, casada, assistente social, portadora da Carteira de Identidade nº MG842307-0, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.101.006-73, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/003479/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **12 (doze) meses** o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-003/2023	-	26/01/2023	26/01/2024
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-007/2024	PRORROGAR	26/01/2024	26/01/2025

oriundo da Concorrência nº 037/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a **Prestação de Serviços Médicos, em atendimento às necessidades da**





Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, na unidade do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/003479/2024.

Parágrafo Único – O presente Termo passará a vigor a partir de 26/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 159.289.172,28 (cento e cinquenta e nove milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/003479/2024.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
261	23/01/2024	R\$ 132.740.976,90	1491	10	302	0018	2588	3.3.90.34.00	1632

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-003/2023, assinado em 26/01/2023, e seu aditivo, oriundo da Concorrência nº 037/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme constante no Processo administrativo nº 014/001500/2022.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do presente Termo no Boletim Oficial, conforme artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Parágrafo Único – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa – fé e com os princípios do art.6º da LGPD.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

14º TABELIÃO
CLARICE ALVES DOS
ESCRIVENTE AU
SAO PAULO - C

